



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, ata de nº 358.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, do Projeto “Escola de Música Ebenezer” executado pela entidade denominada Assistência Cultural Filantrópica Evangélica Betesda, CNPJ 02.504.302/0001-22, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA através do Termo de Fomento nº 025/2023, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 15/01/2026 16:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *15* de *01* de *26*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard